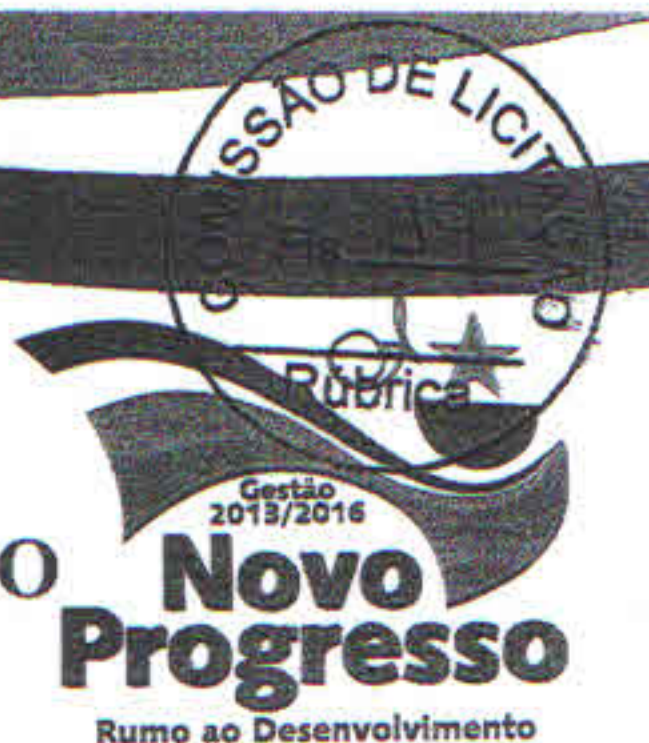




PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº 098 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a autorização para contratação emergencial dos serviços de coleta de lixo e dá outras providências".

Considerando que o contrato originário da coleta de lixo de Novo Progresso/PA é datado de 2009;

Considerando que a empresa atualmente recusou-se a assinatura de Termo Aditivo com correções monetárias e reajuste do equilíbrio econômico financeiro segundo critérios contratuais atualmente definidos;

Considerando que a alegação de aumento de volume na demanda, de ruas percorridas e outras justificativas dependem de estudo técnico especializado e complexo;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais;

Considerando a possibilidade de contratação emergencial pelo prazo de até 180 dias ininterruptos segundo artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

O Excelentíssimo Senhor **JOVIANO JOSÉ ALMEIDA**, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos VIII e XXVI da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação emergencial por dispensa de licitação dos serviços de coleta de lixo no âmbito de Novo Progresso/PA pelo período ininterrupto e improrrogável de 180 dias.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO




Parágrafo Único – No prazo definido no *caput* deste artigo, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos deverão promover a atualização do Projeto Básico e Executivo dos Serviços de Coleta de Lixo bem como realizar novo procedimento de licitação conforme dispõe o artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 031/2012.

Paço Municipal, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE


JOVIANO JOSÉ ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

NOVO
PROGRESSO